



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA N° 33/2024-GP

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO, conforme anexo, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, protocolada no dia 16/01/2024.

CONSIDERANDO que foi admitido através de concurso público em 27/04/2017.

CONSIDERANDO o artigo 130 da Lei 6123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado ao Município de Camutanga no que couber.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora: **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE BARROS**, CPF nº 085.***.***-35, **PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, o referida licença terá início em 01/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 16 de janeiro de 2024.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita